

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 14 horas, na sede social da **Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência, por aplicativo eletrônico Zoom moderado pela Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Milton Melnick, presidente do Conselho de Administração, que convidou a Sra. Gabriela Loreto da Silveira Brandão Gomes para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a distribuição e o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com base no resultado apurado no balancete levantado em 31 de outubro de 2024, conforme anexo; (ii) a proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e (iii) a convocação dos acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), bem como a respectiva Proposta da Administração.

5. DELIBERAÇÃO: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Distribuição e Pagamento de Dividendos: Aprovar a distribuição e pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), equivalente a R\$ 0,19584119568 por ação de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria, à conta de lucros apurados neste exercício social, conforme balanço levantado em 31 de outubro de 2024, nos termos do Artigo 204 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. Conforme proposta da administração farão jus aos dividendos intercalares os acionistas titulares

de ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão do dia 16 de dezembro de 2024, de forma que as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir do dia 17 de dezembro de 2024, inclusive.

5.1.2. Os dividendos intercalares, ora declarados, serão (a) pagos, em moeda corrente nacional, até o dia 27 de dezembro de 2024, por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia; e (b) imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

5.2. Redução do Capital Social: Analisados os documentos apresentados, tanto a opinião legal jurídica, quanto a opinião contábil, aprovar a proposta de redução do capital social no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. Caso aprovada a Redução do Capital Social, o capital social da Companhia passará de R\$1.109.029.255,41 (um bilhão, cento e nove milhões, vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 959.029.255,41 (novecentos e cinquenta e nove milhões vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

5.3. Convocação da Assembleia: Aprovar a convocação da Assembleia, bem como a Proposta da Administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas; e **(ii)** caso aprovado o item "i" acima, alteração e consolidação do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a redução de capital, autorizando os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivá-la.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos e efetuar todos os registros para a implementação das deliberações indicadas nos itens acima, ratificando os eventuais atos praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia nesse sentido.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram, conjuntamente com Presidente e Secretária de Mesa.

Porto Alegre/RS, 11 de dezembro de 2024.

Mesa:

Milton Melnick
Presidente

Gabriela Loreto da Silveira Brandão Gomes
Secretária

Conselheiros Presentes:

Milton Melnick

Leandro Melnick

Cesar Chicayban Neto

Marcelo Bernabé

Matheus Gasparotto Candido